

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº 154

EXECUTIVO

PORTARIA nº 1.544, 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia Assistente Técnico Operacional I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor EDUARDO JANUÁRIO DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional I, Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de novembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,
GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA DE Nº 1.611, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera a pedido assessor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora GECIVÂNIA ROCHA DOS SANTOS, do cargo de Assessora na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,
GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 1.627, 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera Assessoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei nº 1.070/2005, que dispõe sobre a estrutura do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor JOSÉ ADRIANO FERREIRA DA SILVA, do exercício do cargo de comissionado de Assessor, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,
GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 1.628, 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera Coordenadoria de Controle de Prestação de Contas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora TALITA KAROLINA SILVA DANTAS, do exercício do cargo comissionado de Coordenadora de Controle de Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE
DO PREFEITO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.629 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Exonera a Pedido Diretor Administrativo Financeiro do SAAE-SGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 1.234/2010, que fixa a Organização e Estrutura do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE-SGA.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora, MARIA ELENE SOUZA DE OLIVEIRA, do exercício do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE-SGA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE
DO PREFEITO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.630 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia Diretor Administrativo Financeiro do SAAE-SGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 1.234/2010, que fixa a Organização e Estrutura do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE-SGA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, TALITA KAROLINA SILVA DANTAS, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE-SGA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE
DO PREFEITO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 1.631, 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia Coordenadoria de Controle de Prestação de Contas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora CARLA VIRGINIA GOMES PRAÇA, para exercer o cargo de Coordenadora de Controle de Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,
GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2009-A.P., de 12 de Maio de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora ILDA XAVIER, Matrícula nº 4834, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria fixada em 07.01.2009, através do Benefício nº 1463523391, Espécie 41, do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, de 14.04.2009.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Élia Maria Albuquerque de Barros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2013

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.078.402/0001-35 e a Contratada a empresa WMW Comunicações Produções e Publicidade Ltda, CNPJ/MF nº 01.884.833/0001-25 - Do objeto: Serviços de produção de vídeos e transmissão via satélite da missa dominical no Monumento dos Mártires na comunidade de Uruaçu localizado no município de São Gonçalo do Amarante/RN – Do preço: Pelo presente Termo de Contrato, será paga a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por 01 (uma) transmissões, perfazendo-se um valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) por duas produções/transmissão. – Da fonte de recursos orçamentários: Unidade: 02.019 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Turismo – Projeto Atividade: 2.066 – Manutenção da Secretaria – Elemento de Despesas: 33-90-39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica – Fonte de Recursos 110. – Da vigência: A vigência do presente termo iniciará na sua assinatura e encerrará em 31 de dezembro de 2013 São Gonçalo do Amarante/RN, em 08 de novembro de 2013. Gisele A. Dantas Moura e Wilma Wanderley Fernandes

SAAE**PORTARIA Nº 043/2013 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

Nomeia servidor para função gratificada FG 1.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor IVAN TARGINO DA SILVA matrícula nº 023, para exercer a função gratificada FG 1 de Chefe do Setor de Atendimento – Pirangi do Norte/Parnamirim/RN do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 23 de dezembro de 2013.

AFONSO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente do SAAE

* Republicada por incorreção

IPREV

São Gonçalo do Amarante, 27 de dezembro de 2013.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Extraordinária**

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN- IPREV no exercício de suas atribuições e considerando o Art. 29, incisos V e VI da Lei Municipal 053, de 28 de outubro de 2009, resolve **prorrogar a eleição do Conselho Fiscal e Administrativo** e convoca os servidores ativos, servidores inativos e pensionistas para eleição de seus representantes junto ao Conselho fiscal e de Administração – CFA do IPREV.

Das Inscrições:

Cargo	Quantidade	Requisitos
Representantes dos Servidores Ativos	03 Titulares 03 Suplentes	Servidor público efetivo do Município de São Gonçalo do Amarante em pleno exercício de suas funções e que possua nível superior.
Representantes dos servidores Inativos e Pensionistas	02 Titulares 02 Suplentes	Servidor público efetivo em Inatividade, em gozo de Aposentadoria pelo IPREV ou Pensionista em gozo de benefício pelo IPREV.

Os escolhidos para os cargos serão os mais votados, em sua categoria, em ordem decrescente e serão nomeados por ato do Executivo municipal.

Os Critérios de Desempate: Por idade e antiguidade no ingresso no serviço público municipal.

INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS:

Data: Até as 16h do dia 09/01/2014.

Local: Sede do IPREV, localizada a Rua Cel. Estevão Moura, 228, São Gonçalo do Amarante – RN.

ELEIÇÃO E POSSE DOS REPRESENTANTES ELEITOS:

Data: Dia 10/01/2014.

Horário: 08 às 16h.

Apuração: 16h às 17h.

Posse: 17h.

Local: Sede do IPREV, localizada a Rua Cel. Estevão Moura, 228, São Gonçalo do Amarante – RN.

MICHELLE ARCÂNGELA SOUZA DE NORONHA
Presidente do IPREV

*Republica-se por prorrogação de datas.


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br